Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 183

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 183

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Terceiro Setor 3
Chamamento Público - Inexigibilidade 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Dispensas 4
Atas de Classificação 5

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Dispensa – Terceiro Setor - Processo Administrativo nº 1359/2022

AUTORIZO a subvenção pleiteada para a execução do plano de trabalho da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo nº 1359/2022, com base na Lei Municipal nº 3.451, de 24/02/2022; no art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos. A realização da sessão será no dia 14 de março de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares. A realização da sessão será no dia 15 de março de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 030/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa onerosa de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à implantação, funcionamento, exploração e manutenção de um Hotel Turístico Municipal Ary Francisco Maia, localizado na Praça Belmonte, entre as Ruas Winifrida, Vereador Irio Color Bombonatti e do Porto, no Centro desta cidade, com área total de 1.437,23 metros quadrados de terreno e de 2.309,13 metros quadrados de área construída. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 04 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 04 de abril de 2022, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 861/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da profissional: Roseli Aparecida Rodrigues de Oliveira Parra Mei; para Prestação de serviços de oficinas artesanais de crochê com os idosos atendidos no Cento de Convivência do Idoso, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 037/2022; Pregão Presencial nº 007/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Rejane Fernanda Busnardo Siqueira Me; Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade do nosso município. Valor do Contrato: R$ 180.320,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 22/02/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 038/2022; Tomada de Preços nº 002/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para recapeamento asfáltico de diversas vias públicas de bairros do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma, demonstrativo de composição do BDI; Valor do Contrato: R$ 415.368,73; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 23/02/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 039/2022; Dispensa de Licitação nº 861/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Roseli Aparecida Rodrigues de Oliveira Parra Mei; Objeto: Prestação de serviços de oficinas artesanais de crochê com os idosos atendidos no Cento de Convivência do Idoso; Valor do Contrato: R$ 3.690,00; Vigência do Contrato: até 31/12/2022; Data do Contrato: 23/02/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 040/2022; Dispensa de Licitação nº 703/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hotel Estância Barra Bonita Ltda; Objeto: Havendo interesse do locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes

resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, reajustada pelo IGPM; Valor do Contrato: R$ 52.800,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 23/02/2022.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 158/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Benjamim Construtora Ltda; para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para melhorias na quadra poliesportiva da escola EM/EME Professor Ricieri Moratelli, nesta cidade, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria, no valor total de R$ 30.139,32, com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 10 de janeiro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Atas de Classificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 013/2022 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

Objeto: Aquisição de hortifrútis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento a Merenda Escolar.

ATA ABERTURA DOCUMENTOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam a Comissão Responsável pela Análise das Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar nomeado através da Portaria nº. 7.430 de 12 de abril de 2017, com a finalidade de apreciar os Documentos de Habilitação apresentados no Envelope nº 01. Na Hora designada foram iniciados os trabalhos e aberto o Envelope nº 01 - Habilitação onde ficou constatada a presença dos seguintes fornecedores: **Grupos Formais** Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região – Agribarra, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Cléberson Adriano Alves; Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, representada pelo seu Procurador, Sr. Rinaldo de Macedo; analisados os documentos apresentados pelos grupos formais, foram atendidos conforme exigido no item 3 do Edital, tornando os **Grupos Formais:** Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra e Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP **HABILITADOS,** em seguida será aberto o Envelope nº 02 - Projeto de Venda. Segue a presente Ata assinada por todos os presentes.

Comissão Responsável pela Análise das Propostas dos Projetos de Venda:

Paulo Sergio de Jesus

Peter Cleison Zerlin

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

Participantes:

Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região-Agribarra, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Cléberson Adriano Alves

Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, representada pelo seu Procurador, Sr. Rinaldo de Macedo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 013/2022 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

Objeto: Aquisição de hortifrútis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento a Merenda Escolar.

ATA ABERTURA PROPOSTA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam a Comissão Responsável pela Análise das Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar nomeado através da Portaria nº. 7.430 de 12 de abril de 2017, com a finalidade de apreciar o Projeto de Venda apresentados no Envelope nº 02. Foram iniciados os trabalhos e aberto o Envelope nº 02 - Projeto de Venda onde ficaram constatados os seguintes fornecedores: **Grupo Formal** Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Cléberson Adriano Alves; **Grupo Formal** Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, representada pelo seu Procurador, Sr. Rinaldo de Macedo. Aberto os Envelopes nº 02 - Projeto de Venda, a Comissão Responsável analisou o Projeto de Venda e foi realizada a classificação:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01 - Batata doce, produto com 100% de aproveitamento.					
	Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP.	R$ 3,43	2.500 Kg	R$ 8.575,00	1º
02 - Cenoura extra categoria AAA, caixa com 18 kilos, produto com 100% de aproveitamento.					
	Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 71,93	450 Cx	R$ 32.368,50	1º
03 - Vagem extra, produto com 100% de aproveitamento.					
	Coafaso - Cooperativa dos Agricultores	R$ 13,00	300 Kg	R$ 3.900,00	1º

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

Familiares do Sudoeste-SP.				
04 - Cheiro verde comercial, contendo 12 macinhos de aproximadamente 150 gramas, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 39,10	800 Mç	R$ 31.280,00	1º
05 - Banana nanica, categoria AAA, caixa com 16 kilos, produto com 100% de aproveitamento.				
Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP.	R$ 61,63	550 Cx	R$ 33.896,50	1º
06 - Banana prata, caixa com 16 kilos, produto com 100% de aproveitamento.				
Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP.	R$ 76,38	300 Cx	R$ 22.914,00	1º
07 - Alface crespa, folhas limpas, cor brilhante e sem manchas ou queimadas, com peso mínimo de 500 gramas, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 6,00	16.000 Mç	R$ 96.000,00	1º
08 - Abobrinha brasileira, Categoria AAA, caixa com 20 kilos, produto com 100% de aproveitamento.				
Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP.	R$ 4,03	800 Kg	R$ 3.224,00	1º
09 - Couve manteiga extra, não apresentar folhas duras e amarelas, com peso mínimo de 300 gramas, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 5,30	3.000 Mç	R$ 15.900,00	1º
10 - Pepino Caipira, caixa com 22 kilos, produto com 100% de aproveitamento.				
Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP.	R$ 126,72	250 Cx	R$ 31.680,00	1º
11 - Repolho verde limpo, Categoria AAA, caixa com 24 kilos, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 88,80	500 Cx	R$ 44.400,00	1º
12 - Mandioca descascada, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 7,96	1.160 Kg	R$ 9.233,60	1º
Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP.	R$ 7,96	1.340 Kg	R$ 10.666,40	2º
14 - Chicória fresca, com folhas limpas, cor brilhante e sem manchas ou queimadas, com peso mínimo de 500 gramas, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares	R$ 5,25	1.000 Mç	R$ 5.250,00	1º

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

de Barra Bonita e Região - Agribarra.				
15 - Rúcula fresca de 1ª qualidade, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, com peso mínimo de 400 gramas, produto com 100% de aproveitamento.				
Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra.	R$ 5,50	1.000 Mç	R$ 5.500,00	1º

Os preços apresentados no projeto de venda estão em conformidade com o especificado no termo de referência com os preços médios locais, pesquisados pela Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Comissão Responsável pela Análise das Propostas dos Projetos de Venda:

Paulo Sergio de Jesus

Peter Cleison Zerlin

Participantes:

Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região-Agribarra, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Cléberson Adriano Alves

Coafaso - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, representada pelo seu Procurador, Sr. Rinaldo de Macedo

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal
de Obras e Serviços

ÊNIO RODRIGUES RODERO
Secretário Adjunto Municipal
de Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021